



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.065/97

**PRORROGA A VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO QUE  
INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-  
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no Art. 37,  
inciso III, disciplina a prorrogação de validade de Concurso Público,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº8.112/90, Art.2º§ 2º,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº97027782-2,  
originário da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM e a  
deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão  
realizada no dia 03 de julho de 1997,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do  
Concurso Público de Provas e Títulos, Professor Auxiliar I, na área de Língua  
Protuguesa (FAFIDAM), homologado pela Resolução nº 952/95, de 17 de outubro  
de 1995 "ad referendum" e referendada pela Resolução nº 999/96 - CEPE de 05 de  
agosto de 1996.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES, adotar as  
providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas  
as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 03 de julho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor